

PORTARIA Nº. 65/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Adalberto Francisco da Silva, CPF Nº 491.179.554-91, do cargo de Diretor Presidente do Fundo de Previdência de Jucati - IPSEJU, com fundamento na Lei 273/2017.

**Art. 2º** - Nomear Adalberto Francisco da Silva, CPF Nº 491.179.554-91, para o cargo de Assessor Técnico, com fundamento na Lei Nº 273/2017.

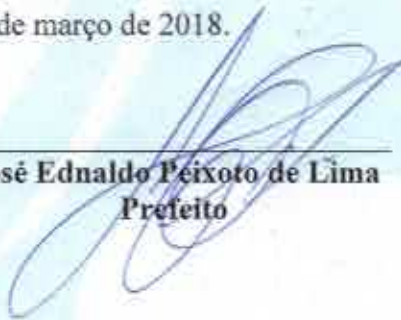
**Art. 3º** - Conceder uma gratificação de 50%(cinquenta por cento).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito